



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 3359/2025, de 12 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1442/2025, de 10 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.225.102,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.122.8.2313-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$584.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	584.000,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.452.8.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$58.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.19.2059-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$117.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	117.600,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.452.8.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$402.610,32
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	402.610,32
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.122.8.2313-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$62.892,08
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	62.892,08

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.122.8.2313-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$407.502,40
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	407.502,40
24.001.15.452.8.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.19.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$117.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	117.600,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.451.8.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$76.497,60
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	76.497,60
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001.15.451.8.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$62.892,08
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.892,08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 2

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.451.8.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$58.000,00

1.700.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

58.000,00

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.451.8.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$402.610,32

1.700.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

402.610,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL